

PORTARIA ANAC Nº 90/SSO, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

Homologa o curso prático de IFR da
RANGEL ESCOLA DE AVIAÇÃO
CIVIL.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Voo por Instrumentos de Helicópteros, parte prática, pelo período de 5 anos, da RANGEL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Olavo Fontoura, nº 1078, Campo de Marte, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 02012-021, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.248168/2011-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA